



Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
Relação de Processos de Compra



Processo de Compra: 26

Data: 23 fev 2024

Solicitação	Requisição	Unid. Almot.	Solicitante	Lotação
36			SINDICLEY ADRIANO DE SOUZA	ADMINISTRACAO
38			SINDICLEY ADRIANO DE SOUZA	ADMINISTRACAO

Tipo: ITENS

Item	Código	Descrição	FMT	EMB	U / E	Quantidade
1	39.001.0100	FILTRO DE COMBUSTIVEL 8200386495	U	UN	1,000	1,000

Tipo: SERVICOS

Item	Código	Descrição	FMT	EMB	U / E	Quantidade
1	016.0007	REVISÃO DE 20.000 KM PARA VEICULO		SER	0,000	1,000
	074.0161	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		UN	0,000	1,000

Tipo: ITENS

Item	Código	Descrição	FMT	EMB	U / E	Quantidade
2	39.001.0931	FILTRO DE AR DO MOTOR 165466859R	U	UN	1,000	1,000
3	39.001.0057	FILTRO DO AR CONDICIONADO 272773223R	U	UN	1,000	1,000
4	39.026.0189	OLEO 5W40 PRO	U	UN	1,000	4,800
5	39.026.0084	FILTRO DE OLEO 152095084R	U	UN	1,000	1,000
6	39.001.0076	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE OLEO 331729798R	U	UN	1,000	1,000
7	39.001.0676	JOGO DE PASTILHA DE FREIO 410A12582R	U	UN	1,000	1,000
8	39.001.0236	KIT REVISÃO/LUBRIFICAÇÃO 7092319	U	UN	1,000	1,000



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Solicitação de Compras



Solicitação Nº.: 36 **Data:** 23/02/2024

Tipo: Solicitação Comum

Solicitante: 000234 - SINDICLEY ADRIANO DE SOUZA

Prioridade: Normal **Tipo de Entrega:** Total

Destino: A revisão de 20.000 km para veículo Renault Oroch, placa RVX 1171, ano/modelo 2022/2023, abrange um conjunto de serviços e trocas de peças conforme as recomendações do fabricante.

Entrega: SAAE/UNA| - Avenida Governador Valadares, 3.757, bairro Bela Vista - Una-MG - Cep: 38.613-652.

Recurso Orçamentário

Ficha: 1880/2024 03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.39.00 - Operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água

Fonte: 1501.- - Outros Recursos não Vinculados

Cod. Aplic.: 0000.0000-NÃO INFORMADO

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
4.962.000,00	0,00	17.733,99	139.702,70	82.941,57	18.499,24	4.804.563,31

Serviços

Item:	Código	Descrição	FMT	U.E.	Qtde.	Vir. Unitário	Total
1	016.0007	REVISÃO DE 20.000 KM PARA VEICULO		SERV	1		
2	074.0161	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		UN	1		
Total:							0,00

000234 - SINDICLEY ADRIANO DE SOUZA



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Solicitação de Compras



Solicitação N°:	38	Data:	23/02/2024
-----------------	----	-------	------------

Tipo:	Solicitação Comum		
Solicitante:	000234 - SINDICLEY ADRIANO DE SOUZA		
Prioridade:	Normal	Tipo de Entrega	Total
Destino:	A revisão de 20.000km para o veículo Renault Oroch, placa RVX -1171, ano/modelo 2022/2023, abrange um conjunto de serviços e trocas de peças conforme as recomendações do fabricante.		
Entrega:	SAAE/UNAI - Avenida Governador Valadares, 3.757, bairro Bela Vista - Unai-MG - Cep: 38.613-652.		

Recurso Orçamentário	
Ficha:	1876/2024 03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.30.00 - Operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água
Fonte:	1501.- - Outros Recursos não Vinculados
Cod. Aplic.:	0000.0000-NÃO INFORMADO

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
3.800.000,00	0,00	242.893,45	325.495,50	99.128,91	71.623,00	3.231.611,05

Itens								
Item:	Código	Descrição	FMT	U.E.	Qtde.	Vir. Unitário	Total	
1	39.001.0100	FILTRO DE COMBUSTIVEL 8200386495	U	UN	1			
2	39.001.0931	FILTRO DE AR DO MOTOR 165466859R	U	UN	1			
3	39.001.0057	FILTRO DO AR CONDICIONADO 272773223R	U	UN	1			
4	39.026.0189	OLEO 5W40 PRO	U	UN	4,8			
5	39.026.0084	FILTRO DE OLEO 152095064R	U	UN	1			
6	39.001.0076	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE OLEO 331729798R	U	UN	1			
7	39.001.0676	JOGO DE PASTILHA DE FREIO 410A12582R	U	UN	1			
8	39.001.0236	KIT REVISÃO/LUBRIFICAÇÃO 7092319	U	UN	1			

Total: 0,00

000234 - SINDICLEY ADRIANO DE SOUZA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1. Identificação da Unidade Requisitante	
Unidade Requisitante (Departamento/Divisão/Seção): Divisão de Transportes	
Chefe da Unidade Requisitante: Sindicley Adriano de Souza	Matrícula: 234
E-mail institucional: transporte@saaeunai.mg.gov.br	Telefone: 3676 1521
2. Introdução	
Considerando que o processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda - DFD, documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada. O amparo legal a ser utilizado no processamento da dispensa de licitação será a Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 75, e a Portaria nº 157 de 28 de novembro de 20023, que trata das hipóteses de aquisições por meio de dispensa de licitação. Segue anexo o Termo de Referência para subsidiar a presente aquisição, por meio de dispensa.	
3. Descrição sucinta do objeto (Produto ou serviço demandado):	
Serviço de revisão completa, alinhamento e balanceamento do veículo Renault Oroch Outside branca 2022/2023, placa RVX-1171.	
4. Justificativa da necessidade da contratação:	
A revisão programada é essencial para garantir o desempenho e a durabilidade do veículo, além de manter a garantia do fabricante. A realização do serviço na autorizada é indispensável para assegurar a qualidade dos componentes utilizados e a conformidade com as especificações do fabricante. A justificativa de haver apenas um orçamento para a revisão de 20.000 km da Renault Oroch 2022/2023 é fundamentada na limitação de opções disponíveis na região. Considerando que a revisão deve ser realizada exclusivamente em uma concessionária autorizada Renault, e levando em conta que na cidade existe apenas uma loja autorizada, a obtenção de múltiplos orçamentos se torna inviável devido à inexistência de concorrência direta. Nesse contexto, a presença de apenas uma autorizada limita as possibilidades de escolha, tornando a obtenção de múltiplos orçamentos impraticável. Assim, a solicitação de um único orçamento está alinhada com a disponibilidade local de serviços automotivos e com a	

DCTC
19/02/24
JBR



necessidade de realizar a revisão na concessionária designada pela fabricante.

Além da limitação de opções locais, enviar o veículo para outra localidade para realizar a revisão de 20.000 km da Renault Oroch 2022/2023 implicaria em custos adicionais significativos. Esses custos incluem despesas com transporte do veículo, tempo de deslocamento e possíveis inconvenientes logísticos. Considerando esses fatores, optar por uma alternativa fora da cidade resultaria em despesas extras e poderia elevar consideravelmente o custo total da revisão.

Portanto, buscar orçamentos em outras localidades não se mostra uma opção viável do ponto de vista econômico e logístico, reforçando a necessidade de solicitar apenas um orçamento na concessionária autorizada local.

5. Resultados pretendidos com a contratação:

Manter a performance e a segurança do veículo, garantir a durabilidade dos componentes e preservar a garantia do fabricante.

6. Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo se forem o caso:

O valor do serviço global é de R\$ 321,00 (trezentos e vinte um reais). Esta avaliação considera o escopo detalhado da intervenção, abrangendo a mão de obra especializada para revisão de 20.000, além dos serviços de alinhamento e balanceamento.

A anexação do orçamento correspondente fortalece a fundamentação da estimativa, proporcionando uma visão detalhada dos custos envolvidos e facilitando a análise e aprovação do montante proposto.

7. Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:

Conforme relatório de Saldo de Dotação anexo, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

8. Prioridade da contratação:

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (☒) Alta;
(☐) Média; ou
(☐) Baixa.

A revisão do veículo Renault Oroch é uma prioridade imediata, conforme recomendações do fabricante. De acordo com as especificações do fabricante, a revisão deve ser realizada em até 30 dias ou 1000 km após o vencimento do prazo estabelecido. Esta urgência decorre da necessidade de manter a garantia do veículo e garantir seu desempenho ideal. Portanto, a contratação do serviço deve ser realizada com celeridade para atender a esses critérios..

9. Requisitos necessários para a contratação e especificações mínimas do objeto:

Realização do serviço exclusivamente na concessionária autorizada Renault devido às questões de garantia e qualidade.

Para a revisão do veículo Renault Oroch, são necessários os seguintes serviços:

- Realização de revisão de 20.000 km
- Realização de alinhamento e balanceamento das rodas.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Não se aplica.

11. Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do caput e inciso I do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

12. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação conjunta.

13. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Para o pedido em questão, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

14. Controle de Legalidade

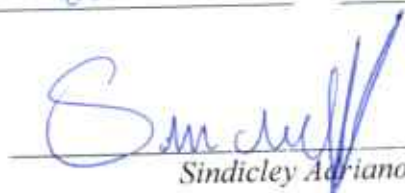
Nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Procuradoria.

15. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

O(A) requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Unai-MG, 19 de 02 de 24.


Sindicley Adriano de Souza

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD****1. Identificação da Unidade Requisitante**

Unidade Requisitante (Departamento/Divisão/Seção): Divisão de Transportes

Chefe da Unidade Requisitante: Sindicley Adriano de Souza

Matrícula: 234

E-mail institucional: transporte@saaeunai.mg.gov.br

Telefone:
3676 1521**2. Introdução**

Considerando que o processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda - DFD, documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da dispensa de licitação será a Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 75, e a Portaria nº 157 de 28 de novembro de 20023, que trata das hipóteses de aquisições por meio de dispensa de licitação.

Segue anexo o Termo de Referência para subsidiar a presente aquisição, por meio de dispensa.

3. Descrição sucinta do objeto (Produto ou serviço demandado):

Peças para substituição em revisão completa de 20.000 km do veículo Renault Oroch Outside branca 2022/2023, placa RVX-1171.

4. Justificativa da necessidade da contratação:

A revisão programada é essencial para garantir o desempenho e a durabilidade do veículo, além de manter a garantia do fabricante. A realização do serviço na autorizada é indispensável para assegurar a qualidade dos componentes utilizados e a conformidade com as especificações do fabricante.

A justificativa de haver apenas um orçamento para as peças da revisão de 20.000 km da Renault Oroch 2022/2023 é fundamentada na limitação de opções disponíveis na região. Considerando que a revisão deve ser realizada exclusivamente em uma concessionária autorizada Renault, e levando em conta que na cidade existe apenas uma loja autorizada, a obtenção de múltiplos orçamentos se torna inviável devido à inexistência de concorrência direta.

Nesse contexto, a presença de apenas uma autorizada limita as possibilidades de escolha, tornando a obtenção de múltiplos orçamentos impraticável. Assim, a solicitação de um único orçamento está alinhada com a disponibilidade local de serviços automotivos e com a necessidade de realizar a revisão na concessionária designada pela fabricante.

DCCC
19/08/24
[Signature]



As peças originais da marca Renault são projetadas especificamente para os veículos da marca, garantindo compatibilidade, qualidade e durabilidade adequadas. Ao adquirir peças na concessionária autorizada, asseguramos a integridade do veículo e mantemos a garantia do fabricante. Além disso, as peças genuínas passam por rigorosos padrões de controle de qualidade, proporcionando maior confiabilidade e desempenho ao veículo. Optar por peças de procedência duvidosa pode comprometer a segurança, a performance e a durabilidade do veículo, além de invalidar a garantia. Portanto, a compra de peças na autorizada é fundamental para preservar a qualidade e a segurança do veículo.

5. Resultados pretendidos com a contratação:

Manter a performance e a segurança do veículo, garantir a durabilidade dos componentes e preservar a garantia do fabricante.

6. Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo se forem o caso:

O valor do serviço global é de R\$ 1129,00 (mil cento e vinte e nove reais). Esta avaliação considera o escopo detalhado das peças necessárias para realização da revisão de 20.000 km..

A anexação do orçamento correspondente fortalece a fundamentação da estimativa, proporcionando uma visão detalhada dos custos envolvidos e facilitando a análise e aprovação do montante proposto.

7. Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:

Conforme relatório de Saldo de Dotação anexo, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

8. Prioridade da contratação:

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (☒) Alta;
(☐) Média; ou
(☐) Baixa.

A revisão do veículo Renault Oroch é uma prioridade imediata, conforme recomendações do fabricante. De acordo com as especificações do fabricante, a revisão deve ser realizada em até 30 dias ou 1000 km após o vencimento do prazo estabelecido. Esta urgência decorre da necessidade de manter a garantia do veículo e garantir seu desempenho ideal. Portanto, a contratação do serviço deve ser realizada com celeridade para atender a esses critérios..

9. Requisitos necessários para a contratação e especificações mínimas do objeto:

Adquirir peças exclusivamente na concessionária autorizada Renault devido às questões de garantia e qualidade.

Para a revisão do veículo Renault Oroch, são necessárias as seguintes peças:

1 Filtro de combustível 8200386495



1 Filtro de ar do motor 165466859R
1 Filtro do ar condicionado 272773223R
4,8l de óleo Castrol 5w40 pro
1 Filtro de óleo 152095084R
1 Junta de cobre da tampa de óleo 331729798R
1 Jogo de pastilha de freio 410A12582R
1 Kit revisão/lubrificação 7092319

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Não se aplica.

11. Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do caput e inciso I do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

12. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação conjunta.

13. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar

Para o pedido em questão, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

14. Controle de Legalidade

Nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Procuradoria.

15. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

O(A) requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Unai-MG, 19 de 01 de 24.


Sindicley Adriano de Souza



JUSTIFICATIVA/ ESCLARECIMENTOS PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Devido à especificidade do objeto, não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painei de Preços/Banco de Preços” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e Portaria nº 157, de 28 de novembro de 2023.

Como a formação de preços neste caso concreto não é de fácil mensuração, justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade do Município, por considerar na sua cotação de preços todas as variáveis formalmente estabelecidas visando o futuro certame. Juntamente com os preços cotados por fornecedores do ramo do objeto a contratar será juntado o valor praticado pelo Município de Unai-MG.

A justificativa de haver apenas um orçamento para a revisão de 20.000 km e peças da revisão de 20.000 km da Renault Oroch 2022/2023 é fundamentada na limitação de opções disponíveis na região. Considerando que a revisão deve ser realizada exclusivamente em uma concessionária autorizada Renault, e levando em conta que na cidade existe apenas uma loja autorizada, a obtenção de múltiplos orçamentos se torna inviável devido à inexistência de concorrência direta.

Nesse contexto, a presença de apenas uma autorizada limita as possibilidades de escolha, tornando a obtenção de múltiplos orçamentos impraticável. Assim, a solicitação de um único orçamento está alinhada com a disponibilidade local de serviços automotivos e com a necessidade de realizar a revisão na concessionária designada pela fabricante.

Além da limitação de opções locais, enviar o veículo para outra localidade para realizar a revisão de 20.000 km da Renault Oroch 2022/2023 implicaria em custos adicionais significativos. Esses custos incluem despesas com transporte do veículo, tempo de deslocamento e possíveis inconvenientes logísticos. Considerando esses fatores, optar por uma alternativa fora da cidade resultaria em despesas extras e poderia elevar consideravelmente o custo total da revisão.

As peças originais da marca Renault são projetadas especificamente para os veículos da marca, garantindo compatibilidade, qualidade e durabilidade adequadas. Ao adquirir peças na concessionária autorizada, asseguramos a integridade do veículo e mantemos a garantia do fabricante. Além disso, as peças genuínas passam por rigorosos padrões de controle de qualidade, proporcionando maior confiabilidade e desempenho ao veículo. Optar por peças de procedência duvidosa pode comprometer a segurança, a performance e a durabilidade do veículo, além de invalidar a garantia. Portanto, a compra de peças na autorizada é fundamental para preservar a qualidade e a segurança do veículo.

Portanto, buscar orçamentos em outras localidades não se mostra uma opção viável do ponto de vista econômico e logístico, reforçando a necessidade de solicitar apenas um orçamento na concessionária autorizada local.

A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi menor preço, coletado na proposta recebida.

Unai-MG, 19 de fevereiro de 2024


Sindley Adriane de Souza
Chefe da Dtrans

Orçamento 88383

Prisma

Consultor:

Agendamento: / / 00:00

Abertura: 15/02/2024 15:37

Prev. Entrega: 1

Tipo de O.S. V1

Cond. Pagto A VISTA

Validade 01/03/2024

PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS

CNPJ.: 17730943000172

End. RUA PREFEITO JOAO COSTA,780

UNAI - MG - CEP:38610000

Telefones:(38) 21023030 (38) 21023030

DADOS DO CLIENTE:

Nome: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO-

Tel. [com] (38) 36761521

Tel. [com] (38) 98815642

Tel. [com] (38) 36761517

Email:transporte@saaeunai.mg.gov.br

Contatos Adicionais

Endereço: AVENIDA AV GOVERNADOR VALADAR

Bairro: SEM BAIRRO

Cidade: UNAI

CEP: 38613652

UF: MG

C.N.P.J.: 25838855000117

I.E.: 7047467540001

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: M79U2 KC2OAZ X - OROCH OUTSIDE KM: 10219

Chassi: 93Y9SR5ZSPJ453702

Placa: RVX1171/MG

Ano: 2022/2023

Cor BRANCO 369

Combustivel

Data Venda: 30/11/2022

Distribuidor: PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 REV20	REVISÃO DE 20.000 KM	1,00	171,0000	0,00	0,00	0,00	171,00
1.1 8200386495	FILTRE CARBURANT	1,00	59,9000	0,00	8,86	5,31	54,59
1.2 165466859R	ARTUCHO DE FILTRO DE AR PAR	1,00	75,0000	0,00	8,86	6,65	68,35
1.3 272773223R	FILTRO DE AR DO HABITACULO D	1,00	49,5000	0,00	8,86	4,39	45,11
1.4 7711943755	7711943755 CASTROL 5W40 PRO	4,80	48,8700	0,00	8,86	20,79	213,79
1.5 152095084R	CARTUCHO EM PAPEL DO FILTR *	1,00	71,5000	0,00	8,86	6,34	65,16
1.6 331729798R	JUNTA DE COBRE DA TAMP DE	1,00	6,3000	0,00	8,86	0,56	5,74
1.7 410A12582R	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PA	1,00	682,0000	0,00	8,86	60,44	621,56
1.8 7092319	KIT REVISÃO/ LUBRIFICAÇÃO	1,00	60,0000	0,00	8,86	5,30	54,70
2 SF041	ALINHAMENTO E BALANCEAMEN	1,00	150,0000	0,00	0,00	0,00	150,00
Sub Total:							1.450,00

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA __/__/__



Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 32

Data: 28-02-2024

Historico: REVISÃO DE 20.000 KM PARA VEÍCULO
Tipo Reserva: 2 - Processo de Compra de 2024 nº 26

Classificação

Ficha Dotação: 1876
Orgão: 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL
Unidade de Despesa: 00 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Programa de trabalho: 17.512.3001.2803
Fonte de Recurso: 1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
Código Aplicação: 0000 - NÃO INFORMADO
Valor: 1.129,00

Ficha Dotação: 1880
Orgão: 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL
Unidade de Despesa: 00 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa de trabalho: 17.512.3001.2803
Fonte de Recurso: 1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados
Código Aplicação: 0000 - NÃO INFORMADO
Valor: 321,00

Arthur Souza Oliveira
Agente Administrativo


Responsável



CERTIDÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 26/2024

OBJETO: Revisão de 20.000km do veículo Renault Oroch Outside Branca 2022/2023.

Certifico para os fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que na contratação epigrafada foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Salientamos ainda que tal despesa será totalmente empenhada no exercício de 2024, portanto, não haverá impacto orçamentário nos exercícios seguintes.

Também certificamos que há disponibilidade financeira para a prestação dos serviços e terão como fontes de recursos, devidamente prevista no orçamento do Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG.

Unaí-MG, 28 de fevereiro de 2024

Letícia Monteiro da Silva
Agente Administrativo



AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme o documento de formalização de demanda, Termo de Referência e seus anexos, nos termos do **art. 75 inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminha-se os autos ao agente de contratação **Tatiane de Sousa Moura, Auxiliar Administrativo**, para que atue como agente de contratação, devendo executar todas as atividades necessárias ao bom andamento da contratação.

Fica convocado para prestar apoio e orientação jurídica àqueles que atuam no processo, conforme estabelecido em regulamento, os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para que a contratação atenda os ditames da Lei e seja ancorada nos princípios do direito.

A presente autorização segue composta dos seguintes anexos:

1. Documento de formalização de demanda - DFD;
2. Termo de Referência;
3. Justificativa/ Esclarecimento para Cotação com Fornecedor e anexo;
4. Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos (presente no DFD);
5. Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (Nota de Reserva de Dotação);
6. Certidão de Limites de Dispendios;
7. Decreto de designação de agente de contratação;

Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

Unai-MG, 28 de fevereiro de 2024


Alino Pereira Coelho
Diretor Geral



**CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CONTRAÇÃO PÚBLICA.**

Certifico para os devidos fins que, após Autorização de Instauração de Processo pelo Diretor Geral para abertura de Processo de contratação – **Inexigibilidade**, autuei os documentos a mim apresentados na presente data, sendo:

- Documentos de formalização de demanda;
- Termo de Referência;
- Justificativa/ Esclarecimento para cotação com fornecedor e cotação anexa;
- Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos (presente no DFD);
- Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários; (Nota de Reserva de Dotação);
- Certidão de Limites de Dispendios;
- Portaria de designação de agente de contratação;
- Autorização de Instauração de Processo.

Certifico ainda, que o processo foi numerado e incluído no rol de inexigibilidade de licitação seguindo a numeração dos Processos no qual temos este Processo de Compras com o **nº 26/2024**, Processo Licitatório 02/2024, Modalidade Inexigibilidade 01/2024.

Por ser esta a expressão da verdade firmo a presente.

Unai-MG, 28 de fevereiro de 2024

Tatiane de Sousa Moura
Agente de Contratação



Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

PARECER JURÍDICO OBRIGATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024. PROCESSO 26/2024-processo licitatório 02/2024.

OBJETO: Revisão veicular de 20.000 (Vinte mil) quilômetros para veículo pertencente a frota do Saae-Unai-MG.

1- SÍNTESE

A chefia da Divisão de Compras, Licitações e Contratos do SAAE-UNAÍ encaminhou a essa Procuradoria o processo acima referido, desta feita visando obter parecer acerca do cumprimento dos requisitos mínimos para a realização do procedimento acima identificado que tem por objeto a realização de revisão veicular em veículo Renault Oroch de propriedade da autarquia e identificado sob a placa RVX1171

Em análises dessa Procuradoria verificou-se o procedimento deflagrado e seus elementos constituídos(documento de formalização da demanda, termo de referência, solicitação de orçamentos e Relatório de pesquisa de preços, certidão de limite de dispêndio, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; Razão da escolha do contratado; Justificativa de preço; a autorização para a instauração de processo licitatório) e todo o Edital.

2. CONSIDERAÇÕES

As regras e possibilidades de dispensa de licitação estão prevista nos artigos 72 e 75 da Lei 14.133/21.



Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

In caso o presente procedimento arrima a dispensa licitatória na contratação de bens por valores abaixo do determinado no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Verificadas as presenças dos requisitos exigidos para a formalização do feito de dispensa licitatória verifica-se que a situação realmente se enquadra na hipótese legal referida acima.

Diante disto tem por legal o procedimento de dispensa de licitação formalizado sob o número 01/2024, processo 026/2024 e recomenda sua homologação.

Unai-MG 28 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
OAB/MG n.º 100.774
Procurador Geral do Município